

2.7 EXAMES INTERNACIONAIS IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES – Cursos de Administração e Administração Pública

2.7.1 Das Condições para participação

- a. Poderão realizar a inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT, os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
 - IBDP (IB) International Baccalaureate Diploma Programme, tendo obtido pontuação igual ou superior a 30 pontos, considerando, inclusive, a pontuação bônus;
 - ABITUR – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na Alemanha, tendo obtido nota igual ou inferior a 2,7 (dois vírgula sete);
 - BAC (Baccalauréat) – exame que habilita o aluno para ingressar no Ensino Superior na França, tendo obtido nota igual ou superior a 10 nas modalidades L (estudos literários), ES (estudos econômicos e sociais) ou S (estudos científicos).
 - SAT (Scholastic Aptitude Test) – pontuação igual ou superior a 1.050 (mil e cinquenta) pontos;

2.7.2 Fases e critérios dos Processos Seletivos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

Os Processos Seletivos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT serão compostos por duas fases:

- a. 1ª Fase: Melhores Notas dos Exames IB/ABITUR/BAC/SAT;
- b. 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos no item 2.10 do Edital).

1ª Fase: Melhores notas dos Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

- a. O candidato que não submeter, até o prazo estabelecido no Cronograma de inscrição do Edital (Item 1.6), o resultado de um dos exames (IB, ABITUR, BAC ou SAT) estará, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os candidatos serão classificados na 1ª Fase por ordem decrescente, considerando a maior NOTA constante no Certificado do Exame Internacional anexado.
- c. Eliminam-se os candidatos com uma pontuação inferior à do item 2.7.1.
- d. Serão aprovados para a 2ª Fase (Exame Oral):
 - até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do IB, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no IB;
 - até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do ABITUR, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no ABITUR;
 - até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do BAC, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no BAC;
 - até 4 (quatro) candidatos que realizaram a inscrição no Processo Seletivo com a opção do resultado do SAT, classificados com as melhores notas de acordo com a pontuação obtida no SAT.

2ª Fase (Exame Oral): Apuração

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:
 - NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
 - NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.

- b. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - a. Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

• Apuração Resultado Final (Fase 1 e Fase 2)

- a. A apuração da MÉDIA FINAL dentro de cada um dos quatro exames internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT será calculada atribuindo-se peso 9 (nove) à Nota da Fase 1 e peso 1 (um) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
$$\text{MÉDIA FINAL} = \{[9 \times (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [1 \times (\text{NOTA DA FASE 2})]\} / 10.$$
- b. Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente da média e serão selecionados os candidatos de acordo com o quadro de vagas no item 2.1.3 do Edital, os quais estarão APROVADOS.
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na 1ª Fase.
- d. Prevalecendo o empate, dar-se-á preferência ao candidato com maior Idade.
- e. Os demais candidatos constituirão listas de espera dentro de cada exame internacional. Poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo Internacional, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

2.7.3 Processo Seletivo Internacional – Outros Exames

Somente poderá concorrer às vagas reservadas ao Processo Seletivo Internacional – Outros Exames, o candidato:

- a. De nacionalidade estrangeira ou brasileiro que tenha dupla nacionalidade;
- b. Que tenha cursado os últimos 4 (quatro) anos curriculares do ensino obrigatório em instituições de ensino localizadas fora do Brasil;
- c. Que não tenha diploma universitário.

Dos Critérios de Seleção

O Processo Seletivo, conduzido pela Comissão do Processo Seletivo Internacional Outros Exames, será composto por duas fases:

- a. Análise dos documentos;
- b. Exame Oral (ver esclarecimentos no item 2.10 do Edital).

1ª Fase: Análise dos documentos

- a. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não se adequarem aos requisitos apresentados no item 2.7.3 ou que não apresentarem toda a documentação obrigatória exigida no item 2.9 do Edital.
- b. O desempenho acadêmico dos candidatos será analisado com base no Histórico Escolar do Ensino Médio.
- c. O perfil sociocultural dos candidatos será analisado com base no Curriculum Vitae, nas 2 (duas) Cartas de Recomendação e na Carta de Motivação e Desempenho Acadêmico.
- d. O candidato que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral – conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
- e. Os candidatos mais bem avaliados em desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão selecionados para a 2ª Fase.
- f. A FGV poderá aprovar na 1ª Fase um número de candidatos inferior às vagas previstas no quadro de vagas no item 2.1.3 do Edital.

2ª Fase (Exame Oral): Apuração

- Efetua-se o processamento das notas BRUTAS atribuídas pela Banca Examinadora, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato DENTRO DE CADA BANCA, aplicando a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - a. Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

Apuração do Resultado Final

- a. A FGV realizará a classificação dos candidatos com base no desempenho obtido nas 2 (duas) fases.
- b. Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerado o desempenho nas duas fases e serão selecionados os candidatos de acordo com o quadro de vagas no item 2.1.3 do Edital, os quais estarão APROVADOS.
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- d. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula, caso haja desistências.

2.6.4 Resultados dos Processos Seletivos Exames Internacionais

- As Listas dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos Exames Internacionais serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (2.11).
- Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação, de modo a ter uma avaliação detalhada de seu desempenho, e o acesso às notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição e senha.
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (2.11) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral.